**PORTARIA Nº 106, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei n.º 12.378/2010,

Considerando a existência de bens móveis inservíveis armazenados no Almoxarifado do CAU/RS, que poderão ser alienados ou doados, na forma da lei, revertendo os possíveis recursos em benefício do CAU/RS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para compor a Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis, os empregados do CAU/RS, Eduardo Bimbi, inscrito sob a matrícula nº 18, Maríndia Izabel Girardello, inscrita sob a matrícula nº 02 e o Conselheiro Fausto Henrique Steffen, registrado no CAU/RS sob o nº A44724-2.

**Art. 2º.** Esta portaria passa a vigorar a partir da data de publicação, sendo válida pelo período de 12 (doze) meses.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**